

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 532 /2019. DENOMINA NOME DE RUA MANOEL**  
**FRANCISCO ROCHA EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

Lei Municipal nº 532 /2019.

*Denomina nome de Rua MANOEL FRANCISCO  
ROCHA em nosso município e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN:  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MANOEL FRANCISCO ROCHA**,  
a Rua Projetada que interliga a Getúlio Vargas e a Marcelo Pereira de  
Medeiros, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar  
confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo  
anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.  
Em, 13 de novembro de 2019.

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito do Município Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:72B20410**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2019. Edição 2148  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>